



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2270, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | FISCAL |
|-----------------|---------------------------------------|---|---|
| 02/2016 | INTERATIVA (CNPJ: 05.058.935/0001-42) | Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária (internos e externos) com fornecimento de todos os saneantes domissanitários equipamentos e utensílios que forem necessários para suporte e completa execução dos serviços, com cessão de mão de obra para o <i>Campus</i> São Sebastião. Processo nº 23512.02617.2015-89. | Titular: Leandro Andrade Moreira, SIAPE 2069967 CPF: 726.786.901-72 Substituto: Rachel Cristina Guerra do Prado SIAPE 2067346 CPF: 002.979.991-09 |

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 23.08.2016